

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022/MPC/PA Processo n.º 2022/583006

Com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que está em consonância com o Parecer nº 073/2022, exarado pela Assessoria Jurídica do MPC/PA em 20/05/2022, resta inexigível a licitação para realização de despesa com inscrição de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará no Curso de inteligência e Investigação em fontes abertas – OSINT – 9ª edição, a ser realizado on-line, pela empresa WENDT & BARRETO GESTÃO EDUCACIONAL LTDA, no período de 23 a 27 de maio de 2022.

A despesa, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), corresponde a 6 (seis) inscrições. A Nota de Empenho deverá emitida em favor da empresa WENDT & BARRETO GESTÃO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.653.466/0001-73, estabelecida à Rua Felipe de Oliveira, 249, ap. 102 – Santa Cecília – Porto Alegre/RS, CEP 90.630-0000, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 20 de maio de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 801900

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 218/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.374/2022-TCE-PA, de 05/05/2022, publicada no DOE de 09/05/2022, pela qual o servidor efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Pará Carlos Gondim Neves Braga, matrícula nº 0101577, Auditor de Controle Externo – Fiscalização – TCE-CT-603 – Direito, foi colocado à disposição deste Ministério Público de Contas do Estado;

CONSIDERANDO a complexidade, a essencialidade e a continuidade das atividades desenvolvidas junto à Procuradoria-Geral de Contas, que demandam alto grau de responsabilidade e disponibilidade do servidor;

CONSIDERANDO a Declaração de Dedicção Exclusiva, na qual o servidor firma o compromisso de não exercer qualquer outra atividade remunerada, seja ela de natureza pública ou privada, comprometendo-se com disponibilidade exclusiva às funções perante o Ministério Público de Contas do Estado, excetuada a possibilidade de figurar como sócio ou acionista de empresas privadas, desde que não praticada a administração ou a gerência da entidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor cedido CARLOS GONDIM NEVES BRAGA, matrícula nº 200276 para exercer as atividades de Assessoramento Nível III, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-3, nos termos do art. 23 da PORTARIA nº 046/2022/MPC/PA.

Art. 2º LOTAR o referido servidor, na Procuradoria-Geral de Contas, prestando suporte técnico ao Centro Apoio Operacional - CAO.

Art. 3º ATRIBUIR ao servidor cedido o regime de Dedicção Exclusiva com gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento referente ao seu cargo de origem, até ulterior deliberação.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2022.

Belém/PA, 13 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 801728

Resolução nº 13/2022 – MPC/PA – Conselho Superior

Autoriza o afastamento por gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio do Procurador-Geral de Contas, a serem usufruídos de 20/06/2022 a 19/07/2022

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 033/2022/MPC/PA, que mandou averbar, em favor do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, 01 (um) triênio de efetivo serviço público ininterrupto prestado à Advocacia-Geral da União, no período compreendido entre 12/01/2011 e 13/01/2014, para fins de gozo de licença-prêmio;

CONSIDERANDO a sua solicitação de que lhe seja autorizado afastamento para gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao referido período aquisitivo, a serem usufruídos de 20/06/2022 a 19/07/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso VI, do Regimento Interno do MPC-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo 2011/2014, a serem usufruídos de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução n. 12/2022 – MPC/PA – Conselho Superior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de maio de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
PROCURADOR DE CONTAS

Corregedor-Geral

Membro nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro eleito

Protocolo: 801479

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Núm. do Contrato: 070/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 018/2022-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA EPP (CNPJ nº 17.615.848/0001-28)

Objeto: prestação de serviços especializados de impressão e acabamento do livro/relatório de atividades da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 20/05/2022

Vigência: 23/05/2022 a 23/11/2022.

Valor global: R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760 Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101. Fonte: 0301

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 801737

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 168/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa M. C. XERFAN RECEPÇÕES – ME.

Objeto do Contrato: serviços de alimentação.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.2. do instrumento em apreço.

Data de Assinatura: 20/05/2022

Vigência do Aditamento: 28/05/2022 a 11/06/2022

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 801746

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 074/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP.

Objeto do Contrato: serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (Lote 2 – Belém II).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 20/05/2022

Vigência do Aditamento: 02/09/2022 a 01/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 801805

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 076/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP.

Objeto do Contrato: serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (Lote 4 – Nordeste II).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 20/05/2022

Vigência do Aditamento: 02/09/2022 a 01/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 801824

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 080/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP.